



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2642 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 133/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO e QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA para aquisição de testes rápidos de Dengue, para relativizar os novos casos da doença no Município de Jacarezinho, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR - 3348 CÓD. REDUZIDO 3690.

VALOR: R\$ 17.550,00 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Flavia Figueiredo Saad.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 32/2023.

Jacarezinho/PR, 17 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2021.

CONTRATO Nº 129/2021.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECÍFICOS PARA PEDIATRIA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TRACTARE SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA-ME.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

0910.1030100142.259 3.3.90.34.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1860.

Jacarezinho, PR, 17 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 22/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 307/2022

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com suas obrigações contratuais, cometendo as infrações previstas na Cláusula Vigésima Primeira alíneas "c", "d" e "e" do Contrato e nos arts. 77 e 78, I e II da Lei nº 8.666/93 que ensejam a rescisão unilateral do contrato, nos termos do próprio art. 78, caput e art. 79, I da Lei de Licitações.

Jacarezinho, PR, 20 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 9209/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº.067/2023 - DGRH,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A extinção, em razão do óbito, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o servidor **Edson Alcântara**, Matrículas nº. 2458-9, CPF:330.677.839-72, do cargo de **Segurança Municipal**, a contar de 02 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL (AJADAVI)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL (AJADAVI)**, com sede em Jacarezinho-PR, na rua Santos Dumont, nº 98, centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Cláudio Humberto Nucini, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA através do presente edital, todos os senhores da diretoria da AJADAVI que nesta data totalizam QUATORZE membros, para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia **29 de Maio de 2023**, nas dependências da sede da Loja Maçônica Aristides Lobo, sito à Dr. Heráclio Gomes, nº 651 - Centro, CEP: 86.400-000, na cidade de Jacarezinho - Pr, às **20h**, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas e relatório de atividades relativas ao ano de 2022, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo o relatório de gestão, balanço patrimonial, demonstrativo das sobras ou perdas e plano de atividades para o exercício seguinte;

Jacarezinho, PR, 24 de Abril de 2023

Cláudio Humberto Nucini

Presidente

## ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL (AJADAVI)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA AJADAVI**

A **Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente e Atendimento ao Deficiente Visual (AJADAVI)**, com sede em Jacarezinho- PR, na rua Santos Dumont, nº98, centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Cláudio Humberto Nucini, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da AJADAVI, para **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada nas dependências da sede da Loja Maçônica Aristides Lobo, sito à Dr. Heráclio Gomes, nº 651 - Centro, CEP: 86.400-000 às **20 horas**, do dia **05 de DEZEMBRO DE 2022**, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022  
2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2022/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.  
3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da AJADAVI, em cumprimento ao disposto no artigo 5, do Estatuto padrão da AJADAVI para mandato de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AJADAVI até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 27, do Estatuto padrão da AJADAVI). Somente poderão candidatar-se a cargos eletivos os sócios fundadores e contribuintes que estiverem em pleno gozo de seus direitos sociais e que pertençam ao quadro de sócios da Associação, há pelo menos 90 (noventa) dias. (Capítulo IV, art. 28, do novo Estatuto da AJADAVI). A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 20 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.39, inciso III, do novo Estatuto da AJADAVI).

Jacarezinho, PR, 22 de Novembro de 2022

Cláudio Humberto Nucini

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2642 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada de preço nº 18/2021

**CONTRATO Nº:** 123/2022

**OBJETO:** A contratação destina-se à prestação de serviços publicitários.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho

**CONTRATADA:** TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 19 de abril de 2024

**VALOR PRORROGADO:** \$ 300.000,00(trezentos mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0310.0413100292.011 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 250

Jacarezinho, PR, 19 de abril de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2642 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN  
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 09/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AQE7805	116100T000252384	12/04/2023	60501
BDJ0D53	116100T000722750	12/04/2023	54870
OPV6263	116100T000313522	12/04/2023	57380

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN  
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 12/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ES19A78	116100T000723009	13/04/2023	70561
GZV6D22	276290NIC0000064	01/04/2023	50020